



Handwritten signature: P. Franco

ATA N.º 99

---Aos vinte e oito dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila do Nordeste, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Nordeste, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara, António Miguel Borges Soares, estando presentes os Srs. Vereadores Marco Paulo Rebelo Mourão, Sara Raquel Mendonça de Sousa, Manuel de Medeiros Paiva e Flávio da Silva Soares. -----

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco. -----

---Verificada, assim, a presença de todos os membros que constituem o executivo camarário, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

---Foi dispensada a leitura da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, do dia quinze de julho corrente, uma vez que a mesma foi previamente enviada a todos os membros deste órgão.-----

---Submetida a votação a referida ata, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---Não votou a ata em referência, o Sr. Vereador Flávio da Silva Soares, por não ter participado na reunião a que respeita a mesma. -----

---**INTERVENÇÕES**-----

---O Sr. Presidente da Câmara informou o órgão executivo da forma com decorreu o 30.º Encontro de Nordestenses, que teve lugar no dia dezasseis de julho, juntando cerca de setecentos pessoas num convívio que decorreu no Parque de Lazer e Recreio, na freguesia da



Lomba da Fazenda.-----

---Realçou a forma e o sucesso do referido convívio, que foi abrilhantado pelas artistas Nélia, Lúcia Perez e Kit Carlos e ainda pelas Filarmónicas Estrela do Oriente e Imaculada Conceição e pelo Grupo de Cantares do Grupo Folclórico Imaculada Conceição, tendo o Sr. Presidente elogiado também o bom desempenho de todos.-----

---Salientou que várias entidades colaboraram na realização do convívio em referência, nomeadamente, Câmara Municipal do Nordeste, Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, Amizade 2000, a própria Comissão Organizadora, comerciantes locais e particulares.-----

---Referiu ainda que os fundos angariados reverteram a favor de duas instituições de cariz social do concelho, nomeadamente a Santa Casa da Misericórdia do Nordeste e a Associação Amizade 2000, que apoiam crianças desfavorecidas e com necessidades especiais.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---**PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS INSTITUIÇÕES DE CARÁTER RECREATIVO, CULTURAL, RELIGIOSO E SOCIAL DO CONCELHO DE NORDESTE**-----

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marco Paulo Rebelo Mourão, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---"Considerando que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.-----

---Considerando a existência nesta Autarquia de um Regulamento de Atribuição de Apoios às Instituições de Caráter Recreativo, Cultural, Religioso e Social do Concelho de Nordeste, aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2008, o qual foi objeto de alteração, cuja aprovação ocorreu na sessão ordinária do órgão deliberativo de 26 de junho de 2024.-----

---Considerando que foram recebidas diversas candidaturas das coletividades que pretendem



Handwritten signature and name: J. France

beneficiar de apoios, no âmbito do já referido Regulamento, a saber:-----

---1. **Sociedade Recreativa Filarmónica Imaculada Conceição**-----

---Solicita apoio para a concretização do respetivo Plano de Atividades, nomeadamente para formação musical, aquisição de fardamento e instrumental, realização de concertos e intercâmbio. -----

---2. **Filarmónica Eco Edificante da Vila do Nordeste**-----

---Solicita apoio para criação da escola de música e realização de um intercâmbio. -----

---Face ao exposto, proponho que seja atribuído a cada uma das duas Filarmónicas um apoio no montante de 11.000,00 € (onze mil euros), para desenvolvimento das atividades pretendidas e para o seu bom funcionamento, tendo em conta os seguintes fundamentos:----

---Que as Filarmónicas constituem a manifestação mais representativa da cultura popular açoriana;-----

---A importância social, cultural e recreativa das Filarmónicas deste Concelho; -----

---Que, para além de representarem a cultura de um povo, são parte fundamental na formação musical de muitos dos nossos jovens, contribuindo também para o seu bem-estar, mantendo-os ocupados e afastando-os de caminhos menos próprios;-----

---Os encargos que as referidas instituições têm com a manutenção do seu edifício-sede, com a aquisição de instrumental e fardamentos e ainda com o funcionamento normal das mesmas, realçando o número de elementos que as constituem.-----

---3. **Santa Casa da Misericórdia de Nordeste**-----

---Solicita apoio financeiro para assunção de compromissos financeiros com o pessoal colocado abrigo dos programas ocupacionais, afetos ao artesanato da Casa de Trabalho do Nordeste e para as várias valências da instituição, para a conservação e manutenção dos edifícios do património da instituição, à realização de passeios, atividades e eventos com os utentes da Santa Casa da Misericórdia de Nordeste, nas suas várias valências e ainda apoio à aquisição de material de desgaste rápido e essencial. Propõe-se a concessão de um apoio no montante global de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros), sendo 4.000,00 € (quatro mil euros) para apoiar as referidas atividades pretendidas levar a efeito pela Santa Casa tendo em conta a missão da instituição, assim como as atividades desenvolvidas no âmbito do



acompanhamento dos idosos e dos utentes das suas valências, promovendo o bem-estar dos mesmos e 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para apoio ao artesanato produzido na Casa de Trabalho de Nordeste, considerando tratar-se de uma instituição de referência na preservação e divulgação do artesanato nordestense.-----

---4. Amizade 2000 – Associação de Apoio aos Deficientes Inadaptados do Nordeste-----

---Solicita apoio para deslocações e realização de ações com outras instituições da mesma área, despesas correntes, manutenção de equipamentos, do edifício e de viaturas. Desta forma, propõe-se a atribuição de um apoio no montante 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), para o fim pretendido, considerando a atividade desenvolvida neste concelho em prol dos utentes com necessidades educativas especiais. -----

---5. Sol Nascente – Associação Particular de Solidariedade Social-----

---Solicita apoio para a aquisição de equipamentos, tais como jogos pedagógicos, material de desgaste, computador e impressora para uma das suas valências, nomeadamente para o Centro de Atividades de Tempos Livres “Os Salgueirinhos”, bem como as despesas de funcionamento e deslocação. No âmbito cultural, solicita apoio para a realização de marchas populares de São João, concurso de sopas, pudins e arranjos florais, desfile e cortejo etnográfico. Propõe-se a atribuição de um apoio no montante de 2.000,00 € (dois mil euros).-

---6. Casa do Povo de Nordestinho-----

---Solicita apoio para aquisição de equipamento informático e material de desgaste rápido para o funcionamento do Centro Comunitário (atelier de costura e bordados) e Centro de convívio de Idosos. Propõe-se a atribuição de um apoio no montante de 2.000,00 € (dois mil euros).-----

---7. Casa do Povo da Fazenda-----

---Solicita apoio para realização do Festival de Folclore da Lomba da Fazenda, de atividades desportivas (torneio de sueca e dominó), viagem de intercâmbio cultural, manutenção e conservação de trajes e instrumentos, aquisição de consumíveis, realização da 3.ª edição da marcha de São João e aquisição de vestuário para saídas e viagens. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), para concretização das referidas atividades, considerando a importância relevante do Grupo na promoção da identidade do nosso povo,



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'F. Ramos'.

contribuindo para o enriquecimento cultural e social do nosso Concelho. -----

---8. Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de São José da Salga-----

---Solicita apoio para despesas com transporte, alimentação, som e luzes para a realização da II Edição da “Volta à Ilha num Pezinho, IV Festival de Folclore, bem como para a aquisição de novos trajes. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para a concretização das referidas atividades, considerando a importância relevante do Grupo na promoção da identidade do nosso povo, contribuindo para o enriquecimento cultural e social do nosso Concelho. -----

---9. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nordeste-----

---Solicita apoio para obras de remodelação do Quartel e outras construções, manutenção das viaturas e equipamentos, despesas de funcionamento, aquisição de materiais e equipamentos e apoio no pagamento dos encargos mensais da corporação. Propõe-se a atribuição de um subsídio no montante de 6.000,00 € (seis mil euros), destinado aos referidos fins, considerando o importante papel que desempenham neste concelho sob diversos pontos de vista, onde se realça as ações de socorro, combate a incêndios, apoio nos transportes de doentes, ações de sensibilização e prevenção e formação de jovens. -----

---10. Associação Grupo de Motard de Nordeste – GMN-----

---Solicita apoio para deslocações inter-ilhas, para realização de ações de cariz social, aquisição de cadeiras, cachecóis e ainda outras despesas decorrentes do respetivo funcionamento. Propõe-se a atribuição de um apoio no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).-----

---11. Clube Naval do Nordeste-----

Solicita apoio nas remodelações a efetuar na sede e no barco, aquisição de um paddle, na realização de torneios de pesca desportiva e despesas de funcionamento. Assim propõe-se a atribuição de um apoio no valor 800,00 € (oitocentos euros).-----

---12. Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Escutismo Católico Português -Agrupamento 1342 – Santo António de Nordestinho-----

---Solicita apoio para desenvolvimento das atividades previstas no respetivo plano do corrente ano.-----



---13. Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Escutismo Católico Português - Agrupamento 968 – Lomba da Fazenda-----

---Solicita apoio para desenvolvimento das atividades previstas no respetivo plano do corrente ano, aquisição de fardamento, pagamento de seguros e aquisição de material destinado à implementação do MAP (medidas de autoprotecção da sede).-----

---14. Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Escutismo Católico Português - Agrupamento 1300 – Pedreira-----

---Solicita apoio para a qualificação e formação de adultos e dirigentes do agrupamento, a participação em atividades locais e regionais, promoção de novos elementos no agrupamento e pagamento dos censos.-----

---Face às candidaturas apresentadas pelos três Agrupamentos de Escuteiros deste Concelho, proponho que para desenvolvimento das referidas atividades seja atribuído ao Agrupamento 968 - Lomba da Fazenda um apoio no valor de 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros) e aos Agrupamentos 1300 da Pedreira e 1342 de Santo António de Nordestinho um apoio no valor de 300,00 € (trezentos euros), atendendo a que estes últimos agrupamentos encontram-se instalados em edifícios cedidos pela Câmara Municipal, tendo menos encargos com as respetivas instalações.-----

---15. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Pedreira, Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nordestinho (S. Pedro), Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo António de Nordestinho, Fábrica da Igreja da Algarvia, Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Achada, Nossa Senhora da Anunciação, Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Achadinha (Nossa Senhora do Rosário) e Fábrica da Igreja Paroquial de São José da Salga-----

---Solicitam apoio para as atividades de índole cultural levadas a efeito por ocasião das festas dos respetivos padroeiros e para manutenção das suas infraestruturas. Propõe-se a atribuição de um apoio a cada uma das Fábricas, no montante de 1.000,00 € (mil euros), para o fim solicitado, os quais serão pagos mediante a apresentação do comprovativo da respetiva despesa, considerando o seguinte:-----

---Que as festas religiosas já são uma tradição enraizada nos costumes dos nordestenses;-----



*Ally
Ferreira*

Câmara Municipal do Nordeste

---O relevante papel destas festas na divulgação da riqueza das nossas tradições;-----

---A importância dessas tradições para a vida comunitária e cultural do Município e para a identidade das suas gentes.-----

---Solicitaram ainda apoio para manutenção e conservação das Igrejas Paroquiais:-----

---**16. Fábrica da Igreja Paroquial de São José**, para restauração das portas da Igreja Paroquial, cujos orçamentos apresentados rondam os vinte mil euros. Propõe-se a atribuição de um apoio no montante de 6.000,00 €;-----

---**17. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Achada, Nossa Senhora da Anunciação**, para obras de conservação da Igreja, Casa do Passal, do Salão Paroquial e Salão de Centro de Atividades Paroquiais e do Núcleo Museológico, propõe-se a atribuição de apoio em espécie equivalente seis baldes de tinta de quinze litros cada, para pintura dos referidos edifícios, no valor total de 439,80 €;-----

---**18. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo António de Nordestinho**, para a pintura externa, cujo orçamento ascende a 17.300, 00 €, acrescido do IVA, propõe-se a atribuição de um apoio no montante de 6.000,00 €;-----

---**19. Fábrica da Igreja Paroquial de Matriz de S. Jorge**, para a pintura externa da Igreja, cujo orçamento ascende a 14.800,00 €, acrescido do IVA, propõe-se a atribuição de um apoio no montante de 6.000,00 €-----

---Proponho ainda a aprovação dos Contratos – Programa anexos à presente proposta.-----

---No caso de aprovação do apoio financeiro a conceder às Associações cujas candidaturas ainda não se encontrem devidamente instruídas deverá o respetivo pagamento ficar condicionado à apresentação da documentação em falta.-----

---A análise dos pedidos de apoios teve em conta a respetiva candidatura, instrução do procedimento, o dinamismo evidenciado pelas respetivas agremiações e atividades levadas a cabo.-----

---No que se refere ao PAM – Programa de Ajustamento Municipal informa-se que de um modo geral o Município do Nordeste tem cumprido as medidas contratualizadas com o FAM – Fundo de Apoio Municipal.”-----

---A Câmara tomou conhecimento da presente proposta e procedeu à sua votação na

Nordeste, 28 de julho de 2025



globalidade, com exceção de dois apoios, pelo facto de haver membros deste Órgão que têm interesse nos mesmos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, nos termos do referido regulamento, bem como os respetivos contratos programas.-----

---De seguida, passou-se à votação dos apoios a conceder à Santa Casa da Misericórdia do Nordeste e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Nordeste sem a presença dos membros que se encontram impedidos de neles participar, nos termos do disposto no artigo 69.º, n.º 1, alínea a) e artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, designadamente: -----

---O Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vereador Flávio da Silva Soares por integrarem os órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste; -----

---O Sr. Vereador Manuel de Medeiros Paiva por desempenhar o cargo de Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nordeste.-----

---Os apoios a conceder às duas instituições referidas foram aprovados por unanimidade, bem como os respetivos contratos programas.-----

---No momento da discussão e votação do presente assunto, nomeadamente nos apoios a conceder à Santa Casa da Misericórdia do Nordeste e à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Nordeste, o Sr. Presidente e os Srs., Vereadores ausentaram-se da sala, conforme preceitua o artigo 55.º, n.º 6 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, todos os membros do executivo assinaram a respetiva Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS-----

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Sr. Marco Paulo Rebelo Mourão, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Francis'.

---"Considerando que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.-----

---Considerando que esta autarquia dispõe de um Regulamento Municipal de Atividades Desportivas, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 21 de fevereiro de 2025.-----

---Considerando que ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do mencionado regulamento podem beneficiar de apoios os atletas com domicílio fiscal no Município do Nordeste que participem em nome individual em provas federadas.-----

---Considerando que o David Furtado Paiva, piloto da Rallyes, solicitou apoio para no corrente ano participar no Além-Mar Rally – São Miguel, Rali de Santa Maria e PicoWines Rally.-----

---Considerando que o valor da exposição que o município terá, por conta da evidência no carro da publicidade efetuada, é, inegavelmente, muito superior ao valor do apoio requerido.-----

---Considerando que o deferimento do apoio concedido permite a publicidade ao concelho de Nordeste em provas desportivas de cariz regional.-----

---Considerando que é um facto público e notório que a participação nestas provas desportivas acarreta um custo muito elevado, razão pela qual o apoio requerido é essencial para a participação do concorrente nas respetivas provas. Propõe-se a atribuição de um apoio no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) para o fim pretendido." -----

---A Câmara tomou conhecimento da presente proposta e deliberou por unanimidade aprovar a mesma nos termos do Regulamento Municipal de Atividades Desportivas e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, todos os membros do executivo assinaram a respetiva Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----



---UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DE SÃO MIGUEL - I ENCONTRO DE NUTRIÇÃO DOS AÇORES/PEDIDO DE APOIO---

---Presente um email datado de nove de julho corrente, da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, informando de que se encontra a organizar o I Encontro de Nutrição dos Açores, evento científico que terá lugar nos dias onze e doze de dezembro do corrente ano, na ilha de São Miguel, o qual visa promover a atualização científica, a partilha de boas práticas e o reforço do papel da nutrição dos cuidados de saúde prestados.

---Tendo em conta a relevância regional da referida iniciativa e o envolvimento de profissionais de diferentes ilhas, solicitam o apoio desta Câmara Municipal para a concretização do referido evento.

---A Câmara considerando que a "Nutrição" é uma especialidade técnica que desempenha um papel fundamental na prevenção e tratamento de várias doenças, deliberou por unanimidade atribuir um apoio no montante de 500,00 €, ao abrigo Regulamento de Atribuição de Apoios às Instituições de Carácter Recreativo, Cultural, Religioso, Social e Outras do Concelho do Nordeste e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, todos os membros do executivo assinaram a respetiva Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse.

---PAULO RICARDO PAIVA MEDEIROS – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO QUIOSQUE---

---Presente um requerimento, datado de vinte e sete de junho findo, apresentado por Paulo Ricardo Paiva Medeiros, residente na Rua da Grota do Bravo, n.º 10, freguesia e concelho do Nordeste, solicitando autorização para renovação pelo período de mais um ano, da adjudicação do direito de ocupação do quiosque instalado na Rua João Bosco Mota Amaral, nesta Vila, ao abrigo da cláusula terceira do respetivo contrato, que termina em trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco.



Manuel

---A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento para Exploração de Quiosques na Via Pública, bem como da cláusula 3.ª do contrato assinado por ambas as partes, o seguinte: -----

---1. Autorizar a renovação da adjudicação do direito de ocupação do referido quiosque, pelo período de mais um ano; -----

---2. Sugerir ao requerente o alargamento do horário de funcionamento do quiosque em questão, especialmente no período de Verão, como forma de dinamizar o centro da sede do concelho e incentivar a vida social e económica. -----

---Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, todos os membros do executivo assinaram a respetiva Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse, com exceção do Sr. Vereador Manuel de Medeiros Paiva que se declarou impedido. -----

---O Sr. Vereador Manuel de Medeiros Paiva não participou na votação do presente assunto por se encontrar impedido, nos termos do disposto no artigo 69.º, n.º 1, alínea a) e artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por nele ter interesse, nomeadamente por ser parente do requerente no 3.º grau da linha colateral. -----

---Em cumprimento do preceituado no artigo 55.º, n.º 6 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Vereador, ausentou-se da sala no momento da discussão e da votação do presente assunto. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---**APROVAÇÃO FINAL DA CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (CMH)**-----

---Presente uma informação sobre o assunto referenciado em epígrafe, subscrita pela arquiteta Mafalda Vicente, cujo teor a seguir se transcreve: -----

---"Relativamente ao assunto acima mencionado, informa-se o seguinte: -----

---A elaboração da CMH está prevista no n.º 1 do artigo 22.º da Lei de Bases da Habitação (LBH) - Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro -, onde aparece definida como "o instrumento



municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, a articular, no quadro do Plano Diretor Municipal (PDM), com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal".-----

---A Carta Municipal de Habitação (CMH) do concelho de Nordeste foi elaborada através de uma prestação de serviços externa, adjudicada à empresa SPI-Açores (ajuste direto simplificado n RI_240/2024, de 22/04/2024).-----

---De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da LBH, "a CMH é aprovada pela assembleia municipal. sob proposta da câmara municipal, auscultados os órgãos das freguesias e após consulta pública nos termos do Código do Procedimento Administrativo" (CPA - Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação).-----

---Para além da reunião de trabalho promovida a 10/10/2024, na qual estiveram diversas entidades e juntas de freguesia deste concelho, a auscultação dos órgãos das freguesias prevista no n.º 2 do artigo 22.º da LBH foi promovida através de ofícios datados de 19/05/2025, remetidos às 9 juntas de freguesia do concelho.-----

---A CMH foi submetida a consulta pública. por um período de 30 dias, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 22º da LBH, do artigo 101.º do CPA e das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 35º da Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação).-----

---A consulta pública foi publicada em Diário da República (Edital n.º 905/2025, de 16 de maio) e decorreu entre os dias 16/05/2025 e 14/06/2025, assinalando-se o seguinte:-----

---Foi realizada uma sessão pública de apresentação da CMH, no dia 19/05/2025, no Centro Municipal de Atividades Culturais (Vila de Nordeste);-----

---Foram afixados Editais nos locais de estilo:-----

---O Edital foi publicitado no jornal de maior tiragem dos Açores - Açoriano Oriental - no dia 22/05/2025:-----

---A consulta pública foi publicitada no website do município (<https://cmnordeste.pt/2025/05/16/consultapublica-da-carta-municipal-de-habitacao/>) e na respetiva página do Facebook; -----

---Não foram recebidas participações no âmbito da consulta pública Foi elaborado o relatório de consulta pública, considerando-se de manter os conteúdos da CMH submetidos a consulta



Handwritten signature and name: Thomas

pública.-----

---Face ao exposto na presente informação, a versão final da Carta Municipal de Habitação do Concelho do Nordeste acompanhada pela Respetiva "Declaração Fundamentada de Carência Habitacional", pelas "Carta de síntese de diagnóstico" e "Carta da estratégia habitacional", e pelo "Relatório de ponderação da consulta pública", encontram-se em condições de ser submetidos a deliberação da Câmara Municipal de Nordeste, como proposta final, para remeter à Assembleia Municipal de Nordeste para afeitos de aprovação final conforme previsto no n.º 2 do artigo 22º da Lei de Bases da Habitação."-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a versão final da Carta Municipal de Habitação do Concelho do Nordeste acompanhada pela Respetiva "Declaração Fundamentada de Carência Habitacional", pelas "Carta de síntese de diagnóstico" e "Carta da estratégia habitacional", e pelo "Relatório de ponderação da consulta pública", para afeitos de aprovação final conforme previsto no n.º 2 do artigo 22º da Lei de Bases da Habitação.-----

**---APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DO NORDESTE
- PARU-----**

---Presente uma informação sobre o assunto referenciado em epígrafe, subscrita pela Coordenadora Técnica da Secção da Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, cujo teor a seguir se transcreve:-----

---"Na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de maio do corrente ano, foi deliberado por unanimidade, para efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação) submeter o Plano de Ação de Resíduos Urbanos do Município do Nordeste - PARU a um período de consulta pública de 30 dias consecutivos, a contar da data de publicitação na 2.ª Série do Diário da República, para que qualquer cidadão ou entidade interessada/pudesse apresentar sugestões.-----

---O referido prazo terminou no dia dezassete de julho corrente, sem que tivesse chegado a esta Câmara Municipal quaisquer contributos para integrar o Plano em referência.-----



---Assim sendo, o Plano de Ação de Resíduos Urbanos do Município do Nordeste - PARU deverá ser aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/A, de 18 de julho, nas alíneas g) e h) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas a) e k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

---A Câmara deliberou por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Plano de Ação de Resíduos Urbanos do Município do Nordeste – PARU, nos termos do disposto no artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/A, de 18 de julho, nas alíneas g) e h) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas a) e k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES – JUÍZO DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DE PONTA DELGADA – DECISÃO INSTRUTORA-----

---Presente a decisão instrutora do Processo 1000/18.0T9PDL, dando conta do despacho de pronúncia e não pronúncia sobre o processo em referência.-----

---A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade enviar o referido documento para a Assembleia Municipal do Nordeste, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – VOTO DE CONGRATULAÇÃO - 50.º ANIVERSÁRIO DA ORDENAÇÃO SACERDOTAL DO REVERENDO PADRE AGOSTINHO DE JESUS DE SOUSA LIMA-----

---Presente o ofício número mil novecentos e catorze, de dez de julho corrente, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, remetendo o Voto de Congratulação, aprovado por aquele órgão a cinco de junho findo, sob proposta do Partido Social Democrata.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

--- SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO - INFORMAÇÃO RELATIVA À ASSUNÇÃO DE



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'J. Franco'.

COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Assistente Técnica da Secção de Aprovisionamento, Elsa Maria de Sousa Alonso, dando conta do Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, relativo à assunção de compromissos plurianuais, respeitante ao Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços Fotográficos para os Eventos Promovidos pela Câmara Municipal do Nordeste, adjudicado Mário Nelson Medeiros, pelo valor de 12.000,00 € (doze mil euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a pagar em dois anos económicos, conforme se indica:-----

---Ano de 2025 – 5.000,00 € (cinco mil euros);-----

---Ano de 2026 – 7.000,00 € (sete mil euros).-----

---A Câmara tomou conhecimento da referida informação e deliberou, por unanimidade enviar a mesma à Assembleia Municipal. -----

---SECÇÃO DE CONTABILIDADE - INFORMAÇÃO / APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS-----

---Foi presente a informação relativa às alterações orçamentais aprovadas pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência delegada por este Município, nomeadamente a 15.ª, 16.ª, 17.ª, 18.ª e 19.ª alterações ao Orçamento da Despesa, bem como às Grandes Opções do Plano, do ano de dois mil e vinte e cinco, nos valores de 172.000,00 €, 50.800,00 €, 34.000,00 €, 20.000,00 €, 3.000,00 €, 152.000,00 €, 4.000,00 €, 34.000,00 €, 20.000,00 € e 25.000,00 € respetivamente.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

---SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS – INFORMAÇÃO/LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, referente aos processos de licenciamento de obras aprovados pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, relativos a: -----



---Legalização de um edifício de apoio agrícola para adaptação a uma melaria, sito à Borda da Rocha, freguesia da Algarvia, apresentado por Bruno Aires Silva Almeida; -----
---Construção de moradia a levar a efeito na Lomba das Machadas, lugar da Lomba da Pedreira, freguesia do Nordeste, apresentado por Cláudio André Aguiar Botelho; -----
---Alteração e ampliação de moradia, sita na Canada do Moio, n.º 8, lugar da Lomba da Pedreira, freguesia do Nordeste, apresentado por Henrique Andrade Medeiros.-----
---A Câmara tomou conhecimento.-----

---**BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia vinte e dois de julho corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era: -----
---Operações Orçamentais – 3.344.555,45 € (três milhões trezentos quarenta e quatro mil quinhentos cinquenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos); -----
---Operações Não Orçamentais – 149.751,59 € (cento e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas e quarenta e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica, que a redigi e subscrevi. -----